PARECER Nº 12/2020 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 12/2020 - *INSTITUI O 1º E 2º MINI DISTRITOS INDUSTRIAIS E DISCIPLINA A IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS EM SUAS ÁREAS, ALÉM DE BENEFÍCIOS FISCAIS E OUTROS INCENTIVOS.*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

O Regimento Interno estabelece que:

Art. 54 *– O Plenário deliberará:*
§ 1º *- Por maioria absoluta, sobre:*
I – *matéria tributária;*
VII *– criação, organização e supressão de distritos e subdistritos;*

Art. 35 *- São leis complementares as concernentes às seguintes matérias:*
V *- zoneamento urbano e direitos suplementares de uso e ocupação do solo;*

De acordo com o art. 35, o PL é lei complementar e não, lei ordinária.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 237/2020
Data: 07/02/2020 - Horário: 16:01
Legislativo - PARTC 12/2020

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 07 de fevereiro de 2020.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões